



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1056/2014 São Luís, 17 de outubro de 2014.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5177/2014,

RESOLVE

Conceder, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o saldo de 29 (vinte e nove) dias de férias ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto, CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, lotado na Presidência deste Regional, referentes ao 2º período de 2014, a fim de serem usufruídos de 15/10 a 12/11/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.


JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS